

BOLETIM LEGISLATIVO

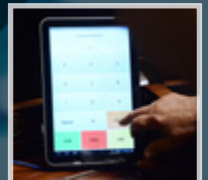
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

LEIA NESTA EDIÇÃO:

Mudança na escala da Guarda Municipal para conter avanço do coronavírus
pág. 2



Legislativo vai realizar sessões virtuais durante pandemia do coronavírus
pág. 3



Estabelecimentos fornecerão álcool em gel a clientes e funcionários
pág. 4





Mudança na escala da Guarda Municipal para conter avanço do coronavírus

A Câmara Municipal do Rio de Janeiro realizou nesse domingo (22), pela primeira vez em sua história, uma sessão legislativa inteiramente virtual, em razão do isolamento necessário para contenção do avanço do coronavírus (covid-19). Os 48 vereadores presentes aprovaram, em regime de urgência, em primeira discussão, o [Projeto de Lei Complementar nº 164/2020](#), do Poder Executivo, que altera



a escala de serviço da Guarda Municipal (GM). O projeto recebeu uma emenda, também aprovada, proposta pelo vereador [Jones Moura](#) (PSD), que restringe a alteração da carga horária apenas durante o período de combate à pandemia.

Atualmente, os servidores da Guarda Municipal que atuam na função administrativa trabalham 40 horas por semana em dias úteis, enquanto os demais cumprem escalas de plantão de 12 por 60 horas, ou de 24 por 72 horas.

O objetivo do projeto é aumentar o efetivo em serviço da Guarda Municipal para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, como o enfrentamento ao novo coronavírus, permitindo ao Poder Executivo adotar jornada de trabalho diferenciada para esse contingente de forma a ampliar o atendimento à população. Um dos argumentos da prefeitura é que considerável parte do efetivo está afastada, por integrarem o grupo de maior risco de morte em caso de contágio.

O pedido de urgência para apreciação da matéria se deu em função da Lei federal nº 13.979/2020, que dispõe sobre medidas de enfrentamento da emergência do coronavírus; da Portaria do Ministério da Saúde nº 188/2020, que declara emergência em saúde pública de importância nacional; do Decreto estadual nº 46.973/2020 e Decreto municipal nº 47.246/2020 que reconhecem situação de emergência na saúde pública na área de suas respectivas competências.

A proposta retorna, após um intervalo de 48 horas, para aprovação final.

Veja mais detalhes da votação no nosso site: <https://bit.ly/33F4Edq>



Legislativo vai realizar sessões virtuais durante pandemia do coronavírus

A Câmara do Rio vai realizar sessões plenárias virtuais enquanto perdurarem as medidas emergenciais de saúde pública para prevenção e contenção da pandemia de coronavírus. A medida faz parte da **Resolução da Mesa Diretora nº 10.337/2020**, publicada nesta sexta-feira (20), em edição especial do Diário Oficial da Câmara, que determina como vai ser o funcionamento do legislativo carioca durante o período de quarentena.

As sessões em caráter extraordinário, serão realizadas sempre às quartas-feiras, entre às 14h e 16h. A pauta de votação deverá conter somente matérias de interesse público inadiável e/ou que se relacionem com as ações de saúde pública de prevenção e contenção da Covid-19 ou, eventualmente, outras matérias consideradas urgentes.

Caso seja necessário e considerando a urgência, os vereadores também poderão realizar sessões em qualquer dia da semana, inclusive sábados, domingos e feriados.

As votações serão possíveis por meio de aplicativo multiplataforma para smartphone que permite a discussão e a votação com transmissão instantânea em áudio e vídeo.





Estabelecimentos fornecerão álcool em gel a clientes e funcionários



O vereador [Dr. Carlos Eduardo](#) (SD) quer mitigar o contágio de doenças transmitidas por bactérias, vírus e fungos, como o coronavírus, incentivando hábitos de higiene em ambientes com grande concentração de pessoas. O parlamentar apresentou o [Projeto de Lei nº 1.711/2020](#), que obrigará os estabelecimentos públicos e privados, inclusive comerciais, a fornecer o álcool em gel á 70% a clientes e funcionários.

Pelo projeto, o descumprimento será considerado infração sanitária e o infrator estará sujeito às penalidades previstas no Código de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária.

De acordo com o Conselho Federal de Química (CFQ), o álcool em gel é eficaz para higienização das mãos e prevenção de doenças, sendo equivalente ou até mesmo superior à lavagem com sabão e outros produtos antissépticos. “O estímulo à prevenção toma um caráter ainda mais indispensável em ambientes com concentração de pessoas, que são propícios ao contágio do COVID-19”, afirma o parlamentar.

A medida ainda precisa receber análise da Comissão de Justiça e Redação e das demais comissões pertinentes.



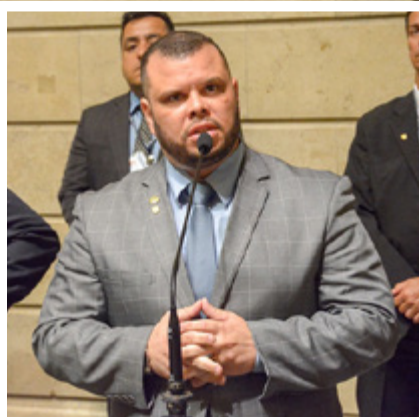


“Precisamos fazer com que o vírus se propague o mais lentamente possível para sobrecarregar minimamente o nosso já sobrecarregado sistema de saúde”

Renato Cinco (PSOL)

“A Câmara dos Vereadores está fechada, mas, nós vereadores, estamos trabalhando online, no nosso computador para acompanhar a questão dessa epidemia”

João Mendes de Jesus (REPUBLICANOS)



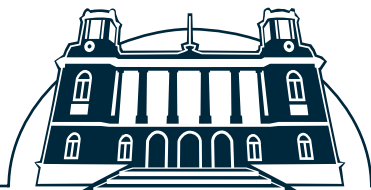
“Nós precisamos do Estado, do Município e de Brasília de mãos dadas, independente de briga política. O município não se relaciona com Estado e o Estado não se relaciona com Brasília, essa é a realidade”

Major Elithusalem (PSC)

“Nós, profissionais de saúde, estamos lutando por material de proteção individual que ainda não chegou. Faço um apelo ao Poder executivo para que mande logo os aparelhos”

Dr. João Ricardo (MDB)





BOLETIM LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

Boletim Legislativo:

Publicação da Assessoria
de Comunicação Social da
Câmara Municipal do Rio
de Janeiro

Jornalista Responsável:

Anette Silva
788/DRT - PA

Assessora de Imprensa:

Elza Calazans

Editor:

Flavio Oliveira

Jornalistas:

Alexandre Fernandes
Claudia Costa

Mariana Mazza

Michele Victor

Verônica Mondarto

Arte e Fotografia:

Adriana Andrade

Antonio Molisani

Eduardo Barreto

Flávio Marroso

Renan Olaz

Diagramação:

Adriano Souza

João Guimarães

Leandro Müller Lima

Estagiários:

Ana Luiza Abreu

Júlia Maia

Rachel Mattos

www.camara.rj.gov.br

